

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É minha convicção que o sucesso da DECOVERDI se fundamenta nas relações de confiança que, ao longo do tempo, soubemos estabelecer com todos os nossos clientes, parceiros e colaboradores. Consideramos que ética e negócio são indissociáveis, e por isso, na sequência da reestruturação que levámos a cabo este ano, entendemos editar o primeiro código de ética da DECOVERDI.

Fizemos uma análise interna da empresa, identificámos os nossos pontos fortes e os nossos pontos fracos, analisamos as mudanças no mundo e identificámos a forma como nele nos queremos posicionar; estes ditaram os princípios orientadores que regem o nosso Código de Ética e de Conduta.

Todos aqueles que se relacionam com a DECOVERDI têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética, íntegra e responsável dos nossos colaboradores.

Um código não pode nem deve prever tudo. As decisões são tomadas em contexto, face a cada nova situação com que nos deparamos, constituindo por isso uma responsabilidade e um desafio para o qual cada um de nós tem de estar, permanentemente, à altura.

Luis Alves

Presidente do Conselho de Administração

02.

OBJETO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

A DECOVERDI assume como **objetivos de gestão**, em matéria de ética empresarial:

- Assegurar um elevado grau de consciencialização e de exigência éticas a nível individual;
- Minimizar o risco de ocorrência de más práticas éticas;
- Manter uma cultura consistente com os valores assumidos, geradora de transparência, de confiança nas relações e de responsabilidade pelas consequências dos atos praticados.

O Código de Ética e de Conduta estabelece os princípios e os limites éticos à atuação da DECOVERDI bem como os compromissos que se assume para com as partes interessadas, e tem como **objetivos**:

- Ser uma referência formal e institucional, para a conduta dos colaboradores e de todos os que atuam em seu nome;
- Cimentar na DECOVERDI e nas demais partes interessadas a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Expressar o compromisso da DECOVERDI na prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

Âmbito

Este código vincula todos os colaboradores, independentemente da sua função, vínculo laboral ou posição hierárquica, e é aplicável a todos os que atuam em seu nome.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro aplicável, a violação do Código de Ética e de Conduta.

Todos os atos ou transações relativamente às quais exista suspeita de corrupção e infrações conexas praticadas por colaboradores da DECOVERDI ou por aqueles que atuam sem seu nome que forem comunicadas serão devidamente investigados pelo Conselho de Administração.

Definições

Por “**colaboradores**” entende-se todos os membros dos órgãos sociais, e colaboradores a qualquer título e sob qualquer forma de vínculo.

Por “**fornecedores**” e “prestadores de serviços” entende-se as pessoas singulares ou coletivas que fornecem produtos ou prestam serviços à DECOVERDI.

Por “**clientes**” entende-se as pessoas singulares ou coletivas a quem a DECOVERDI presta serviços ou vende produtos.

Por “**partes interessadas**” – também referenciadas como stakeholders – entende-se as pessoas, entidades ou grupos que possam afetar ou ser afetados pelas atividades, produtos ou serviços da DECOVERDI e pelo desempenho a eles associado, incluindo, mas não se limitando a , colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, contrapartes, parceiros de negócio, concorrentes, autoridades e comunidades locais.

03.

VALORES CORPORATIVOS

Os nossos valores definem quem somos, como agimos e o que aspiramos.

Os colaboradores da DECOVERDI, no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, comprometem-se a pautar a sua atuação pelos valores corporativos definidos:

– **Segurança**

Operamos com ética e integridade, e priorizamos a segurança em tudo o que fazemos.

– **Colaboração e cooperação**

Cooperamos e colaboramos ativamente com clientes, parceiros e comunidades para desenvolver e implementar as melhores soluções.

– **Inspiração**

Queremos ser inspiração para os nossos e para todas as comunidades onde intervimos. Deixamo-nos inspirar pelo que de melhor se faz no mundo.

– **Antecipação**

Compreendemos a complexidade dos desafios que os nossos clientes, e a sociedade em geral, enfrentam e queremos apoiá-los a ver mais além.

– **Empenho e excelência**

O nosso negócio cresce através da qualidade dos serviços que prestamos e na sua execução rigorosa. Cumprimos sempre com o que de nós é esperado, mas tentamos sempre superar as expectativas.

– **Sonho e inovação**

Sonhamos com o que de melhor ainda é possível e realizamo-lo.

04.

NORMAS DE CONDUTA

Cumprimento da legislação

A DECOVERDI compromete-se a agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera.

Os **colaboradores** comprometem-se a:

- respeitar as leis e os regulamentos aplicáveis à sua atividade ou dos quais possa resultar responsabilidade para a empresa;
- satisfazer as solicitações que legitimamente lhes forem dirigidas pelas autoridades e não adotar qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respetivas competências.

Comportamento não discriminatório

A DECOVERDI reprovava qualquer forma de discriminação, seja em razão de ascendência, de raça, de etnia, do sexo, da idade, da língua, do território de origem, da convicção religiosa, de convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual, condenando ainda qualquer forma de assédio sexual ou psicológico, de conduta verbal ou física de humilhação, de coação ou ameaça.

Os **colaboradores** comprometem-se:

- concretizar e agir de acordo com os compromissos da empresa em matéria de não discriminação.

Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais

A DECOVERDI compromete-se a:

- respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto

Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas, do Conselho dos Direitos Humanos.

- não empregar mão-de-obra infantil ou forçada nem pactuar com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem serviços;
- respeitar a liberdade de associação sindical
- respeitar e promover o respeito devido aos colaboradores, assegurando o seu direito a condições de trabalho condignas;
- proteger os colaboradores e não tolerar atos de violência psicológica e de coação moral – como sejam insultos, ameaças, isolamento, invasão da privacidade ou limitação profissional;
- dar prioridade à segurança, à saúde e ao bem-estar dos colaboradores.

Os **colaboradores** comprometem-se:

- concretizar e agir de acordo com os compromissos da empresa no âmbito do direitos humanos e laborais;
- conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho, bem como reportar quaisquer não conformidades verificadas.

Integridade

A **DECOVERDI** não permite a prática de corrupção e suborno, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

A **DECOVERDI** compromete-se a adotar medidas para assegurar a isenção na atuação e nos processos de decisão, em situações de potencial conflito de interesses envolvendo a empresa ou os colaboradores.

Os **colaboradores** comprometem-se a:

- recusar receber e a não efetuar ofertas que possam ser consideradas como tentativa de influência, para obtenção de vantagem ilegítima;
- respeitar, na sua relação com os funcionários e os responsáveis por entidades públicas, os deveres de isenção a que estes estão sujeitos, abstendo-se de lhes dar ou prometer qualquer tipo de benefício que não lhes seja devido;
- não implicar a empresa nas suas atuações a título pessoal;
- comunicar à empresa e afastar-se dos respetivos processos de decisão, em todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa.

Confidencialidade e sigilo profissional

A **DECOVERDI** compromete-se a gerir a informação com o objetivo de assegurar a proteção da respetiva integridade e da confidencialidade dos assuntos da empresa, dos colaboradores, clientes ou fornecedores.

Os **colaboradores** comprometem-se a:

- Atuar com reserva em relação a fatos e informações a que tenham acedido durante o exercício das suas funções;
- utilizar a informação a que tenham acesso apenas no âmbito da finalidade para que foi obtida, respeitando os interesses da empresa e de terceiros que dela sejam legítimos titulares.

Preservação e uso responsável do património

A **DECOVERDI** compromete-se a gerir os ativos patrimoniais, próprios e de terceiros que lhe sejam confiados, com o objetivo de salvaguardar o respetivo valor.

Os **colaboradores** comprometem-se a:

- zelar pelo património, tangível ou intangível, da DECOVERDI ou de terceiros, que lhes seja confiado, incluindo propriedade intelectual e industrial, ainda que por si produzida, utilizando-o apenas na execução dos processos de negócio e assegurando o seu uso eficiente;
- Zelar pela proteção e bom estado de conservação do património da empresa ou de terceiros que lhe tenha sido confiado, procurando sempre maximizar a sua produtividade;
- não difundir informações que possam provocar danos no património da empresa ou de terceiros.

Compromisso ambiental

A DECOVERDI compromete-se a contribuir, com a sua atuação empresarial, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, estando estes inscritos na sua missão.

Os **colaboradores** comprometem-se a:

- Assumir e agir em conformidade com os princípios e orientações em matéria de ambiente defendidos e preconizados pela empresa;
- Informar a empresa de qualquer irregularidade com que se deparem no exercício das suas funções;
- Respeitar os princípios de preservação do meio ambiente e da redução do consumo de recursos.

05.

GESTÃO DO PROCESSO

A DECOVERDI disponibiliza este Código a todos os colaboradores e restantes partes interessadas, que poderão e deverão reportar qualquer comportamento que com ele esteja em conflito.

A DECOVERDI assume o compromisso de não retaliação contra quem reclama, bem como o de tratamento justo de quem é visado, designadamente no que se refere à presunção da inocência.

Canais de comunicação de irregularidades

Reclamações, dúvidas e comunicação de irregularidades:

Contacto do gestor do processo:

etica@discoverdi.pt

Incumprimento

Os colaboradores que não cumparam o estabelecido neste Código estão sujeitos a ação disciplinar, constituindo falta grave.

Todos os atos ou transações relativamente às quais exista suspeita de corrupção e infrações conexas praticadas por colaboradores da DECOVERDI ou por aqueles que atuam sem seu nome que forem comunicadas serão devidamente investigados pelo Conselho de Administração.